

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROJETO RECOMEÇAR RS: PROMOVEDO A SAÚDE MENTAL EM COMUNIDADES ATINGIDAS POR ENCHENTES

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.685.833/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Moinhos de Vento – CEP: 90.560-032 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo**, tendo como objetivo a contratação temporária de **pessoa jurídica de direito privado** para desenvolver a atividade de prestação de serviços médicos, vinculado ao **Projeto Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes**, junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvido em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde. Abaixo, seguem as especificações do objeto deste processo seletivo:

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DOS SERVIÇOS

1.1. O Projeto **Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes**, NUP: nº 25000.131535/2024-38, vem por meio deste abrir processo seletivo para a contratação de **10 (dez)** vagas para formação de cadastro de reserva, que serão responsáveis por realizar ações referente à **prestação de serviços médicos, cujas principais atribuições serão realizar atendimentos aos participantes do projeto conforme avaliação de necessidade e prestar suporte nos processos da intervenção**, conforme as atividades descritas no item 5 deste processo seletivo, tendo em vista as ações do programa de apoio em saúde mental.

2. DAS VAGAS E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 A AHMV irá realizar o chamamento dos candidatos selecionados no processo, conforme classificação até o preenchimento das **10 (dez)** vagas para formação de cadastro de reserva.

2.2 Demais candidatos classificados irão compor o cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto, dentro do período de desenvolvimento das atividades de prestação de serviços na função de atendimento médico e mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

2.3 O candidato, conforme os critérios estabelecidos neste processo seletivo, deverá, no momento da inscrição, indicar a modalidade de contratação **Pessoa Jurídica (PJ)**. A modalidade escolhida deverá ser a mesma no momento da contratação, ocasião em que o candidato deverá apresentar a documentação completa, conforme relacionada no item **13.2.1 (Pessoa Jurídica)**.

2.3.1 A opção pela modalidade de contratação pretendida é irrevogável e irretratável, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a alteração do tipo de vínculo antes ou após a formalização contratual, permanecendo o candidato vinculado à modalidade de **Pessoa Jurídica**.

2.4 A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) realizará a convocação dos candidatos selecionados conforme a necessidade do Projeto, dentro do prazo de validade do presente edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Além da apresentação dos documentos societários da empresa e da disponibilidade para execução das atividades durante o projeto, são considerados como requisitos obrigatórios que a empresa possua profissionais com as seguintes qualificações:

3.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;

3.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.1.4 Ter concluído graduação em Medicina e possuir RQE ativo com titulação de especialista em Psiquiatria ou estar regularmente matriculado a partir do 3º ano de residência médica em Psiquiatria (R3), em programa reconhecido pelo MEC - devendo, em ambos os casos, apresentar documentação comprobatória (diploma, declaração de conclusão de curso) da formação acadêmica;

3.1.5 Possuir registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul;

3.1.6 Possuir o cartão CNPJ da empresa participante do processo seletivo e os dados da pessoa jurídica sem pendências. A data de impressão ou download do cartão deverá coincidir com o período de inscrição do presente edital;

3.1.7 Possuir currículo vitae e lattes atualizado em 2026 e resumo dos profissionais indicados pela empresa.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para homologação neste processo seletivo e serão avaliados em currículo:

4.1.1 Possuir experiência em atendimento clínico na área de saúde mental descrita em currículo;

4.1.2 Experiência com teleatendimentos e/ou comunicação com mídias eletrônicas (Google Meets, Hangouts, Whatsapp, e-mail, entre outros) descrita em currículo;

4.2. São pré-requisitos para aprovação neste processo seletivo e serão avaliados na etapa de entrevistas:

4.2.1 Ter tempo disponível para dedicar às atividades nas escalas de atividades propostas;

4.2.2 Ter disponibilidade de comparecimento presencial para realização de treinamentos e outras atividades conforme demanda do projeto;

4.2.3 Dispor de um ambiente silencioso e privativo, além de equipamento próprio, incluindo notebook com câmera e microfone, além de possuir conexão estável à internet.

5. DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. A atividade inclui tarefas como:
 - i. Atuar no atendimento aos participantes, fornecer orientações de promoção à saúde mental para população rastreada, apoiar a elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos contendo resultados parciais e finais do projeto e a confecção de protocolos e documentos essenciais de pesquisa envolvidos no projeto;
 - ii. Desenvolver e documentar fluxos e processos necessários a todas as etapas do projeto;
2. A atividade vinculada à prestação de serviços médicos será realizada de forma remota, através de equipamento próprio, com possibilidade de encontros presenciais conforme a demanda do projeto;
3. As vagas são destinadas exclusivamente à contratação de **pessoas jurídicas de direito privado**, mediante apresentação de documentação pertinente conforme **item 13.2.1 (Pessoa Jurídica)**.
4. A vigência do contrato estará condicionada ao encerramento das atividades relacionadas ao projeto;
5. A estimativa de horas mensais será de no mínimo **20 (vinte)** horas mensais e no máximo de **80 (oitenta)** horas mensais;
 - i. As **20 (vinte)** horas mensais mínimas obrigatórias serão divididas em **5 (cinco)** horas de atividades semanais, devendo ser ajustadas conforme as exigências operacionais do projeto;
 - ii. As solicitações de disponibilidade de mais horas semanais além do mínimo de **5 (cinco)** horas/semana ocorrerá conforme demandas do projeto, e serão solicitadas com no mínimo **7 (sete)** dias de antecedência;
 - iii. As escalas de atividade serão definidas de forma consensual entre as partes, em consonância com as referidas necessidades;
6. A empresa deverá elaborar e encaminhar relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme

modelo e orientações fornecidas pelo Projeto.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Processo Seletivo	22/05/2026
Inscrição	22/05/2026 a 05/06/2026
Homologação das inscrições	08/06/2026
Interposição de recursos da homologação	08/06/2026 a 10/06/2026
Publicação final de inscrições homologadas e divulgação de datas de entrevistas	12/06/2026
Realização das entrevistas	15/06/2026 a 19/06/2026
Publicação dos resultados preliminares	22/06/2026
Interposição dos Recursos dos resultados preliminares	22/06/2026 a 24/06/2026
Publicação dos resultados finais com a classificação de candidatos	26/06/2026

6.1 Todas as datas informadas no cronograma consideram o **horário oficial de Brasília**;

6.2 O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV, cuja divulgação será realizada pelo canal oficial de informação, a saber: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos constantes no item 4, e concordar com os termos exigidos, não podendo atribuir à AHMV qualquer responsabilidade, quanto inobservância dos requisitos apresentados;

7.2 O Formulário de Inscrição Eletrônica deve ser acessado através do link: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>

7.3 O candidato é responsável pelas informações apresentadas no Formulário de Inscrição Eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse sistema, não podendo imputar quaisquer responsabilidades, neste sentido, à AHMV,

devendo também comprometer-se com a veracidade dos dados informados;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma (item 6) e que os candidatos tenham anexado a seguinte documentação obrigatória no sistema de inscrição:

7.4.1 Cartão CNPJ da empresa participante do processo seletivo e os dados da pessoa jurídica de direito privado. A data de impressão ou download do cartão deverá coincidir com o período de inscrição do presente edital;

7.4.2 Currículo vitae e currículo lattes atualizado em 2026 e resumo dos profissionais indicados pela empresa;

7.4.3 Carteira de Identidade Profissional válida (frente e verso), Carteira de Identidade válida (frente e verso) em todo o território nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.4.4 Certificado de conclusão do curso de graduação em medicina reconhecido pelo MEC;

7.4.5 Possuir RQE regular com titulação de especialista em Psiquiatria ou apresentar comprovante de matrícula a partir do 3º ano de residência médica em Psiquiatria (R3), em programa reconhecido pelo MEC;

7.4.6 Certificado de conclusão em cursos de mestrado e/ou doutorado, caso houver;

7.4.7 Contrato Social;

7.4.8 Indicar dados bancários de titularidade da empresa;

7.5 Deverão ser anexados no sistema de inscrição os documentos comprovando os itens analisados no currículo;

7.6 As informações do processo seletivo estarão disponíveis através do link: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>.

7.7 Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail: gestaoprojetorecomecar@hmv.org.br.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

8.2. A seleção compreenderá a análise dos currículos e realização de entrevistas com os candidatos,

conduzidas pela equipe do projeto;

8.3. Os resultados de cada etapa serão divulgados através do link: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>;

8.4. Os candidatos homologados serão convocados para realização de entrevistas online através de video chamada cujas datas, horários e links de acesso serão definidos pela equipe do projeto, dentro dos prazos dispostos no cronograma (Seção 6), e comunicados aos candidatos através dos dados de contato informados no momento da inscrição;

8.5. O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados, o não comparecimento na entrevista agendada ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato;

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos se dará com base na avaliação do currículo dos candidatos e entrevista;

9.2 Serão homologados apenas os candidatos que preencherem todos os requisitos dispostos nas seções 3 e 4 deste edital, sendo esta etapa de caráter eliminatório;

9.3 Os candidatos homologados serão avaliados na etapa de entrevista de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de avaliação		
Critério de avaliação	Descrição	Pontuação
Experiência com teleatendimentos e/ou comunicação com mídias eletrônicas (Google Meets, Hangouts, Whatsapp, e-mail, entre outros)	Descrever em currículo e relatar experiência em entrevista	Até 2 pontos
Titulação de especialidade médica em Psiquiatria	Comprovação de qualificação em Psiquiatria, por meio de conclusão de residência médica em programa reconhecido pelo MEC ou título de especialista conferido por sociedade de especialidade reconhecida pela AMB	Até 2 pontos
Mestrado e ou doutorado em áreas afins	Possuir mestrado e/ou doutorado concluído em áreas afins do projeto, conforme comprovação documental	Até 1,5 ponto
Capacidade de manejo de situações complexas	Demonstrar estratégias éticas, técnicas e humanas para lidar com casos sensíveis (ex: sofrimento psíquico)	Até 2 pontos

	intenso, situações de risco) em saúde mental.	
Alinhamento com os objetivos do programa	Disponibilidade de atendimento remoto e realização de treinamento presencial; Disponibilidade de um ambiente silencioso e privativo, além de equipamento próprio, incluindo notebook com câmera e microfone, além de possuir conexão estável à internet;	Até 2,5 pontos
TOTAL		10,0 pontos

9.3.1 A avaliação descrita no Quadro acima terá caráter classificatório. Os candidatos aprovados e não classificados permanecerão como suplentes, podendo ser chamados para novas entrevistas no caso de eliminações, desistências, substituições ou abertura de novas vagas ao longo da vigência deste edital;

9.3.2 O candidato que obtiver nota 0 (zero) no critério "**Alinhamento com os objetivos do programa**" será eliminado do processo seletivo.

9.4 Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de desempate:

9.4.1 Preferência para o candidato que apresentar maior nível de formação concluída na área de atuação, conforme comprovação documental;

9.4.2 Persistindo o empate entre os candidatos, a preferência será pelo candidato com maior pontuação no critério "**Capacidade de manejo de situações complexas**";

9.4.3 Persistindo o empate entre os candidatos, a preferência será pelo candidato com maior pontuação no critério "**Alinhamento com os objetivos do projeto**";

9.4.4 Persistindo o empate entre os candidatos, a **AHMV** realizará sorteio, ao qual os participantes serão previamente comunicados do formato e convidados a presenciarem tal modalidade de escolha do candidato selecionado.

10. DOS RECURSOS

10.1 Do resultado da homologação preliminar das inscrições, do resultado dos candidatos selecionados para entrevista e do resultado dos candidatos selecionados no processo seletivo, cabe recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de **2 (dois) dias** após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso deverá seguir o modelo de arquivo conforme **ANEXO I** e ser enviado no endereço eletrônico <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>, de acordo com as datas previstas no cronograma (item 6).

10.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previsto neste processo seletivo.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme datas previstas no cronograma (item 6).

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação deste processo seletivo, dos resultados das etapas de classificação, dos informativos e demais avisos será realizada pela Internet, no endereço eletrônico: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://redcap.hmv.org.br/redcap/surveys/?s=kFLZmnHYvNZ6crNA>

12.2 No caso de empate no resultado final do processo seletivo, serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

12.2.1 Preferência para o candidato que apresentar maior nível de formação concluída na área de atuação, conforme comprovação documental;

12.2.2 Persistindo o empate entre os candidatos, a preferência será pelo candidato com maior pontuação no critério **“Capacidade de manejo de situações complexas”**;

12.2.3 Persistindo o empate entre os candidatos, a preferência será pelo candidato com maior pontuação no critério **“Alinhamento com os objetivos do projeto”**;

12.2.4 Persistindo o empate entre os candidatos, a **AHMV** realizará sorteio, ao qual os participantes serão previamente comunicados do formato e convidados a presenciarem tal modalidade de escolha do candidato selecionado.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato apto à contratação, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo, **no momento da contratação**, deverá apresentar a documentação completa devidamente relacionada no item **13.2.1**, nos termos da modalidade **Pessoa Jurídica**, não sendo possível alterar a o tipo de

contratação antes ou após a formalização contratual.

13.2 São condições para a contratação:

13.2.1 A apresentação dos documentos obrigatórios (**cópias**) para contratação de **Pessoa Jurídica**, quais sejam:

- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica (**ANEXO II**) devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo representante legal.
- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual ou documento que comprove a isenção de inscrição na Receita Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Dados bancários constando as informações do **Banco, Agência, Conta Corrente de titularidade da PJ.**
- Serão aceitos como comprovante os seguintes documentos: **print do app bancário, cheque, cabeçalho do extrato, foto do cartão sem código CVV, contrato de conta bancária;** (Banco deverá constar na lista de bancos associados à [FEBRABAN - Associados](#));
- Código tributário do serviço (somente para prestadores de serviço) conforme atividade a ser realizada;
- Para regular execução dos serviços e o devido pagamento pela realização dos mesmos, reconhece ter a capacidade técnica necessária, bem como, em sua constituição, ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) **correspondente à atividade em questão**, atrelado ao seu CNPJ, a fim de não haver divergência no documento fiscal a ser emitido, sob pena de retenção do pagamento até a regularização deste aspecto.
- Certificado ou Declaração de Regularidade de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Registro no Conselho Profissional - Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de e-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>);
- A prestação de serviço não poderá ser realizada por empresas enquadradas como MEI. A empresa aprovada e convocada no processo seletivo deverá estar regular e com o porte a partir de ME, para evitar a eliminação do processo seletivo

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

14.1 O contrato de prestação de serviço para o desenvolvimento das atividades poderá ser rompido pelos seguintes motivos:

14.1.1 Conclusão do projeto de apoio ou pelo término antecipado dele;

14.1.2 Pela inviabilidade de executar o projeto na região;

14.1.3 Encerramento do contrato pelo término do prazo de vigência;

14.1.4 Conduta inadequada e/ou entregas que não atendam os padrões de qualidade da contratante e/ou a não entrega dos produtos e não cumprimento das atividades previstas e obrigatórias, conforme critério da **AHMOV**;

14.1.5 Encerramento do Projeto e/ou Rescisão do Termo de Ajuste celebrado entre a **AHMOV** e o Ministério da Saúde.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela **AHMOV** a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

15.2 É vetada a participação de funcionários da **AHMOV** no processo seletivo.

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

15.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela **AHMOV**, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

15.3.2 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela **AHMOV**;

15.3.3 Não obtiver a pontuação necessária, prevista no presente processo seletivo, para fins classificatórios, seja para a fase subsequente ou para a fase final.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

16. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O processo seletivo terá validade até **31/12/2026**, a contar da data da publicação e homologação do mesmo.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

admilson.reis@hmv.org.br

D4Sign
ADMILSON REIS DA SILVA
Assinado

Admilson Reis da Silva

Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos

Associação Hospitalar Moinhos de Vento

roseane.campos@hmv.org.br

D4Sign
Roseane Campos
Assinado

Roseane Severino Campos

Gerente de Programas e Processos Institucionais

Associação Hospitalar Moinhos de Vento

daniela.dossantos@hmv.org.br

D4Sign
Dani Santos
Assinado

Daniela Cristina dos Santos

Coordenadora PROADI-SUS

Associação Hospitalar Moinhos de Vento

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 DE 22 DE
MAIO DE 2026

Nome completo:
RG:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Questionamento:

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026 DO HOSPITAL MOINHOS DE VENTO
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA EMPRESA:

Razão Social:			
Endereço fiscal:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
CNPJ/MF:		Inscrição Municipal:	
Inscrição Estadual:		Celular Empresarial:	
Telefone:		Whatsapp:	
E-mail:			
Dados Bancários:	Banco:	Agência-DV:	Conta Corrente-DV:

Documentos Necessários:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Dados bancários constando as informações do **Banco, Agência, Conta Corrente e nome do beneficiário**.
 - Serão aceitos como comprovante os seguintes documentos: **print do app cheque, cabeçalho do extrato, foto do cartão sem código CVV, contrato de conta bancária**; (Banco deverá constar na lista de bancos associados à [FEBRABAN - Associados](#))
- Código tributário do serviço condizente com a atividade contratada;
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>)
- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado **eletronicamente** pelo representante legal.

Observações Contratuais:

- Comprovação bancária (Caso houver alteração de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa).
- Os profissionais que apresentam conselho registrado (CRM, COREN, Etc.), devem apresentar certidão de PJ reconhecida junto ao seu conselho. ([L6839](#))
- Para regular execução dos serviços e o devido pagamento pela realização dos mesmos, reconhece ter a capacidade técnica necessária, bem como, em sua constituição, **ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) correspondente à atividade em questão, atrelado ao seu CNPJ**, a fim de não haver divergência no documento fiscal a ser emitido, sob pena de retenção do pagamento até a regularização deste aspecto.

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil. OBS.: **A qualquer momento o jurídico HMV poderá solicitar documentos complementares ou renovação de documentos apresentados, caso tenham expirado a validade dos mesmos.**

_____, ____ de _____ de 20XX.

Assinatura da pessoa candidato

ID 33554 - Edital nº 03 - Proc Seletivo 02 2026 de 22 05 2026 -
Psiquiatras PJ - Recomeçar

Código do documento 4bcabcc5-2cb3-456f-9ac3-ca6e6cf4dc6d



Assinaturas



Dani Santos
daniela.dossantos@hmv.org.br
Assinou

Dani Santos



Roseane Campos
roseane.campos@hmv.org.br
Assinou

Roseane Campos



ADMILSON REIS DA SILVA
admilson.reis@hmv.org.br
Assinou

ADMILSON REIS DA SILVA

Eventos do documento

05 May 2026, 15:38:56

Documento 4bcabcc5-2cb3-456f-9ac3-ca6e6cf4dc6d **criado** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:38:56-03:00

05 May 2026, 15:50:16

Assinaturas **iniciadas** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T15:50:16-03:00

05 May 2026, 17:37:46

DANI SANTOS **Assinou** (c9673890-50ef-458a-beba-00709606164b) - Email: daniela.dossantos@hmv.org.br - IP: 191.39.65.119 (191.39.65.119 porta: 20962) - DATE_ATOM: 2026-05-05T17:37:46-03:00

05 May 2026, 18:19:01

ADMILSON REIS DA SILVA **Assinou** (056e4291-0f79-4693-aeec-e581d1e7d53a) - Email: admilson.reis@hmv.org.br - IP: 179.151.173.32 (179-151-173-32.user.vivozap.com.br porta: 64138) - **Geolocalização: 39.28450288343568 -76.59870991915166** - Documento de identificação informado: 074.436.777-82 - DATE_ATOM: 2026-05-05T18:19:01-03:00

07 May 2026, 11:21:09

ROSEANE CAMPOS **Assinou** (3fff80c2-6978-4c1b-8128-b3b8e8efec66) - Email: roseane.campos@hmv.org.br - IP: 200.238.32.2 (200.238.32.2 porta: 52574) - **Geolocalização: -30.025406605332694 -51.20958335506863** - Documento de identificação informado: 564.361.140-68 - DATE_ATOM: 2026-05-07T11:21:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):378ca2ed47480137cc2730995fc317be500e1cc71e845e092d58bdc0807dfb89

(SHA512):4c65676da13bfaa723bc51e82af8bfdba7ecf97fb09827bbd205b30ffdc0c72a8e24956a7ce9ca5d75f9e07f2350582bacc42046a06f0d8658278e501a2cd55

Documento enviado em cópia para:

contratos.proadi@hmv.org.br

carolina.itaqui@hmv.org.br

geraldine.trott@hmv.org.br

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.